



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI
Distrito de Ceraíma, Caixa Postal 09 Zona Rural – CEP: 46430-000 Guanambi-BA

Edital de Retificação nº 18 de 23 de junho de 2022 - Retifica o Edital nº 16 de 17 de junho de 2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO, REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL,
CAMPUS GUANAMBI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS GUANAMBI*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RETISCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a retificação do Edital nº 16 de 17 de junho de 2022, referente Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Regime de Execução Parcial, *Campus Guanambi*.

Retificar o item “7. Das Vagas, 7.1. As vagas disponíveis para teletrabalho, em regime de execução parcial, no âmbito do Campus Guanambi e durante a vigência deste Edital, encontram-se disponíveis abaixo:” passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

<i>Setor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Regime de Execução PARCIAL</i>	
		<i>Vagas</i>	<i>% de CH presencial semanal</i>
<i>DG/Gabinete</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>

<i>DG/Núcleo de Comunicação e Eventos</i>	2	01	60%
<i>DG/Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas</i>	1	04	60%
<i>DG/Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação</i>	1	01	80%
	2	01	80%
	2	03	80%
<i>DA</i>	2	01	60%
<i>DA/Biblioteca</i>	2	02	60%
	2	02	60%
	2	03	60%
	2	02	60%
<i>DA/Secretaria de Registros Acadêmicos</i>	1	01	60%
	2	07	60%
<i>DA/Núcleo de Relações Institucionais</i>	1	01	60%
	2	02	60%
<i>DA/NAPNE</i>	2	04	60%
	1	01	60%
<i>DA/Coordenação de Extensão</i>	1	01	60%
<i>DA/Coordenação de Pesquisa</i>	1	01	60%
	2	01	60%
<i>DA/Coordenação Especial de Atividade Educacionais Noturnas</i>	1	01	60%
<i>DA/CE/Docentes</i>	2	87	60%
<i>DA/CE/Núcleo Pedagógico</i>	2	03	60%

<i>DA/CAE/Coordenação de Assuntos Estudantis</i>	2	02	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Alimentação e Nutrição</i>	2	02	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Psicologia</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Núcleo Médico Odontológico</i>	2	07	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Serviço Social</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Lavanderia</i>	2	02	80%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agroindústria</i>	2	03	60%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agricultura</i>	2	08	60%
<i>DADM/Núcleo de contratos</i>	2	01	40%
<i>DADM/CFC</i>	2	01	40%
<i>DADM/CEOF</i>	1	01	40%
<i>DADM/CEOF/Núcleo de Compras</i>	1	01	40%
	2	01	40%
<i>DADM/CEOF/Núcleo de Patrimônio</i>	1	01	40%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Almoxarifado</i>	1	01	60%
	2	01	60%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Serviços Gerais</i>	2	02	60%
<i>DADM/CSL/Marcenaria</i>	2	01	20%
<i>DADM/CSL</i>	1	01	60%

LEIA-SE:

		Regime de Execução PARCIAL
--	--	-----------------------------------

<i>Setor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Vagas</i>	<i>% de CH presencial semanal</i>
<i>DG/Gabinete</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
<i>DG/Núcleo de Comunicação e Eventos</i>	<i>2</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
<i>DG/Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas</i>	<i>1</i>	<i>04</i>	<i>60%</i>
<i>DG/Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>80%</i>
	<i>2</i>	<i>01</i>	<i>80%</i>
	<i>2</i>	<i>03</i>	<i>80%</i>
<i>DA</i>	<i>2</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
<i>DA/Biblioteca</i>	<i>2</i>	<i>02</i>	<i>60%</i>
	<i>2</i>	<i>02</i>	<i>60%</i>
	<i>2</i>	<i>03</i>	<i>60%</i>
	<i>2</i>	<i>03</i>	<i>60%</i>
	<i>2</i>	<i>02</i>	<i>60%</i>
<i>DA/Secretaria de Registros Acadêmicos</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
	<i>2</i>	<i>07</i>	<i>60%</i>
<i>DA/Núcleo de Relações Institucionais</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>40%</i>
	<i>2</i>	<i>01</i>	<i>40%</i>
	<i>2</i>	<i>01</i>	<i>20%</i>
<i>DA/NAPNE</i>	<i>2</i>	<i>04</i>	<i>60%</i>
	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
<i>DA/Coordenação de Extensão</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
<i>DA/Coordenação de Pesquisa</i>	<i>1</i>	<i>01</i>	<i>60%</i>
			<i>60%</i>

	2	01	
<i>DA/Coordenação Especial de Atividade Educacionais Noturnas</i>	1	01	60%
<i>DA/CE/Docentes</i>	2	87	60%
<i>DA/CE/Núcleo Pedagógico</i>	2	03	60%
<i>DA/CAE/Coordenação de Assuntos Estudantis</i>	2	02	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Alimentação e Nutrição</i>	2	02	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Psicologia</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Núcleo Médico Odontológico</i>	2	07	80%
<i>DA/CAE/Núcleo de Serviço Social</i>	2	01	80%
<i>DA/CAE/Lavanderia</i>	2	02	80%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agroindústria</i>	2	03	60%
<i>DA/CGPP/Núcleo de Agricultura</i>	2	08	60%
<i>DADM/Núcleo de contratos</i>	2	01	40%
<i>DADM/CFC</i>	2	01	40%
<i>DADM/CEOF</i>	1	01	40%
<i>DADM/CEOF/Núcleo de Compras</i>	1	01	40%
	2	01	40%
<i>DADM/CEOF/Núcleo de Patrimônio</i>	1	01	40%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Almoarifado</i>	1	01	60%
	2	01	60%
<i>DADM/CSL/Núcleo de Serviços Gerais</i>	2	02	60%
<i>DADM/CSL/Marcenaria</i>	2	01	20%

DADM/CSL	1	01	60%
----------	---	----	-----

As demais disposições do Edital nº. 16, de 17 de junho de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 23/06/2022 09:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338393

Código de c2698178ce

Autenticação:

